

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº  
335.134-90/2010 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO  
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE  
AGUDO/RS, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de AGUDO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse Nº 335.134-90, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato de Repasse número 335.134-90, de 13/08/2010, realizado segundo os termos do Programa GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO, do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**


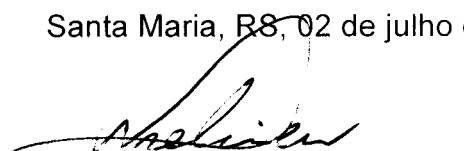

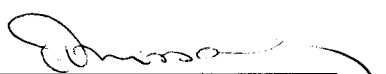
16 - A vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura, encerrando-se no dia **01/08/2014**, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo:

Santa Maria, RS, 02 de julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ANTONIO CARLOS BARASUOL  
CPF: 277.046.700-00  
\_\_\_\_\_  
NOME: VALERIO VILI TREBIEN  
CPF: 587.256.360-49**Testemunhas:**  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fabiana Larimada  
CPF: 092.650.540-70  
\_\_\_\_\_  
Nome: ENICE T. MISSAU  
CPF: 286.703.020/04